



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.191

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 160.000,00
as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 60.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 160.000,00

Total da Unidade 01 -----R\$ 160.000,00

Total da Instituição 01 -----R\$ 160.000,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 160.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA

1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 100.000,00

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -----R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 160.000,00

Total da Unidade 01 -----R\$ 160.000,00

Total da Instituição 01 -----R\$ 160.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.191

Folha 02

Total Geral Anulado ----- -R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de junho de 2025.

Walter Jose Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade